

5037

MATRÍCULA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

MATRÍCULA

5037

Rua Floriano Peixoto, 1208 — Fone: 31-7059

REGISTRO
GERAL

DATA

20.04.77

MANOEL CASTRO FILHO - OFICIAL

RUBRICA

②

FOLHAS

001

IMÓVEL: Um predio residencial, de um pavimento, situado nesta cidade, na rua Raimundo Victor nº362, bairro São Gerardo, constituído por varanda, living, copa, cozinha, despensa, quarto, e WC criada, área de serviço, hall, 3 dormitórios, 2WC banheiros, área, encravado em terreno de forma retangular, foneiro ao Patrimônio de N.3. do Rosário, e subforeiro a João Evangelista Bezerra de Menezes, constituído por parte / dos lotes 27 e 28, da quadra 13, da planta Vila Teofinho, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, medindo 12,00m de frente e fundos por 33,00m de extensão nas laterais, extremado: frente, (leste) com a rua Raimundo Victor; fundos (oeste) com o lote 25, da quadra 13, de propriedade de Antônio Neyrismar Feitosa Brito, com frente para a rua D. Rego de Medeiros; lado direito (sul) com a casa nº370, da mesma rua Raimundo Victor, propriedade de Humberto Moreira Correia; e, lado esquerdo (norte) com a casa nº354, da mesma rua Raimundo Victor, de propriedade de Francisco Dário Coelho.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO NEYRISMAR FEITOSA BRITO, brasileiro, desquitado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº004.195.243/04, residente nesta cidade, na Av. do Imperador nº839, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: Nº2.251, às fls. 74, do livro 4-E, maior porção, e respectiva averbação, deste Cartório.

x:x

R-1-5037.

DATA: 20 de abril de 1977.

TRANSMITENTE: ANTÔNIO NEYRISMAR FEITOSA BRITO, brasileiro, desquitado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº004.195.243/04, residente nesta cidade, na Av. do Imperador nº839, Centro. **ADQUIRENTES:** JACOB CARNEIRO DE FRANÇA NETO, comerciante, e sua mulher, MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA, comerciantes, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº024.100.376/53, residentes nesta cidade na rua Soares Bulcão, Monte Castelo, os quais no ato se constituem mutuamente procuradores com po-

MATRÍCULA

5037

FOLHA

001

VERSO

deres especiais para receber citação decorrente de procedimento judici al resultante do contrato, ele, no ato, representado por seu bastante/ procurador, José Leocádio Filho, conforme procuração lavrada em notas/ do Cartório Araripe, às fls. 163, do livro 53, em data de 22.12.76, a qual fica anexa a primeira via do contrato, dele fazendo parte inte -/ grante. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO, ETC: Contrato por ins trumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipote ca, em quatro vias, assinadas pelos contratantes, em 18 de abril de 1977. VALOR DO CONTRATO: Cr\$320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzei -/ ros). Dou fé. Quinnol Castro, Oficial Interino.

x:

R-2-5037.

DATA: 20 de abril de 1977.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CGC/MF sob o núme ro 00.360.305/0031, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pú blica, já qualificada na Escritura Padrão Declaratória outorgada pela CEF, em 26 de junho de 1972, no 1º Ofício de Notas de Brasília, às fls. 01 a 07v do livro 280, registrada no 2º Ofício de Imóveis desta Comar ca, sob o nº101, fls. 282, do livro 8-D, por sua filial do Ceará, esta por Rogelio Fernandes, servidor da CEF, conforme procuração e substabe lecimento lavrados respectivamente, no 2º Ofício de Notas de Brasília- DF, no livro 426, fls. 30 e 1º Ofício de Notas desta Capital, livro / 235-A, fls. 144, doravante designada CEF. DEVEDORES: JACOB CARNEIRO DE FRANÇA NETO comerciante, e sua mulher, MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA, comerciante, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº024.100. 876/53, residentes nesta cidade na rua Soares Bulcão, Monte Castelo, os quais no ato se constituem, mutuamente, procuradores com poderes espe ciais para receber citação decorrente de procedimento judicial resul tante do contrato, ele, no ato, representado por seu bastante procura dor, José Leocádio Filho, conforme procuração lavrada em notas do Car tório Araripe, às fls. 163, do livro 53, em data de 22.12.76, a qual fica anexa a primeira via do contrato, dele fazendo parte integrante. / ÔNUS: Primeira hipoteca. FORMA DO TITULO, ETC: Contrato por instrumen to particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, em/ quatro (04) vias assinadas pelos contratantes em 18 de abril de 1977.

MATRÍCULA

FOLHA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da 3ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - LERÁ
Rua Floriano Peixoto, 1208 - Telefone: 21-7057
REGISTRO GERAL

5037

MATRÍCULA

5037

002

VALOR DO CREDITO: Cr\$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil cruzei -
ros). VALOR DA COISA: Cr\$430.475,60 (quatrocentos e trinta mil, quatro-
centos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). ÉPOCA DO VEN-
CIMENTO: Prazo de vinte e dois (22) anos. JUROS E CONDIÇÕES: Os devedo-
res obrigam-se a pagar o financiamento em 264, prestações, aos juros
de 10% ao ano, sendo a inicial do valor de Cr\$3.301,00, com vencimento/
para 13 de maio de 1977, pelo Plano de Equivalencia Salarial (Sistema/
de Amortizações Contantes). O reajustamento dessas prestações far-se-á
60 dias após a variação do Salário Mínimo. Reger-se-á ainda este regis-
tro por todas as demais cláusulas do contrato. Dou fé. *Demunallcast*
Oficial Interino.

x:

AV-3-5037.

DATA: 20 de abril de 1977.

Pela Credora do R-2-5037, Caixa Economica Federal - CEF, inscrita no
CGC/MF sob o numero 00.360.305/0031, foi emitida em uma só via, uma Cé-
dula Hipotecária Integral, numero 31358, Série 01, aceita pelo Devedor
Principal, Jacob Carneiro de França Neto, na qual consta como favoreci-
do a propria Caixa Economica Federal - CEF, do valor inicial de Cr ...
277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil cruzeiros). Dou fé. *Demunallcast*
Oficial Interino.

x:

AV-4-5037.

DATA: 12 de agosto de 1987.

CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado
e assinado pelo representante legal da credora, em favor dos devedo-
res, apresentado e arquivado neste Cartório, cancelo para todos os //
fins a hipoteca e a emissão da Cédula Hipotecária Integral, número //
31358, Série 01, de que dão noticia os R-2-AV-3-5037. D o u f é .
Demunallcast, Oficiala Privativa.

x:

R-5-5037.

DATA: 03 de setembro de 1987.

TRANSMITENTES: JACOB CARNEIRO DE FRANÇA NETO e sua mulher, MARIA GUIO-

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 5037	Folhas 03
--	--------------------------	---------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula N°5037, vindos da ficha N°02. //////////////////////////////////////

AV.07/5037 - DATA: 22 de Outubro de 2014 - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento, Fotocópias de Cédulas de Identidades, CPF'S e Certidões de Nascimento e Casamento, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o n°223.752, em data de 29.09.2014, PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que as Adquirentes do R-6-5037, LIANA MENEZES MOREIRA, LIA MENEZES MOREIRA e LANA MENEZES MOREIRA, atingiram a MAIORIDADE, tendo em vista haverem nascidas em datas de 04 de Setembro de 1980, 28 de Dezembro de 1982 e 20 de Junho de 1984, respectivamente. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Manoel Nisínio dos Anjos Costa Jr., conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, Manoel Nisínio dos Anjos Costa Jr., oficial/substituto.

AV.08/5037 - DATA: 22 de Outubro de 2014 - CERTIFICO que, de acordo com requerimento e documentos, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o n°223.752, em data de 29.09.2014, procede-se a esta averbação, no sentido de consignar que as proprietárias do imóvel desta Matrícula, assim se qualificam: LIANA MENEZES MOREIRA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CPF/MF n° 419.638.733/00; LIA MENEZES MOREIRA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CPF/MF n° 419.639.033/15; e, LANA MENEZES MOREIRA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CPF/MF n° 419.638.493/53, todas residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Raimundo Vitor, n° 362, Parquelândia. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Manoel Nisínio dos Anjos Costa Jr., conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, Manoel Nisínio dos Anjos Costa Jr., oficial/substituto.

AV.09/5037 - DATA: 22 de Outubro de 2014 - CERTIFICO que, as Adquirentes do Registro n° 06, desta Matrícula, LIA MENEZES MOREIRA e LANA MENEZES MOREIRA, acima e retro identificadas, em datas de 20 de Janeiro de 2006 e 08 de Junho de 2012, contraíram Matrimônio, sendo que a primeira no regime de comunhão parcial de bens, e a segunda no regime da comunhão universal. de bens, respectivamente, com JOÃO CHAGAS SOBRINHO JÚNIOR e JOSÉ PAULO DOS SANTOS ROLIM, continuando a primeira após o casamento, a usar o mesmo nome, e a segunda, após o casamento, a adotar o nome de LANA MENEZES MOREIRA ROLIM, conforme consta do Requerimento e Certidões de Casamentos apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o n°223.752, em data de 29.09.2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Manoel Nisínio dos Anjos Costa Jr., conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, Manoel Nisínio dos Anjos Costa Jr., oficial/substituto.

R.10/5037 - DATA: 24 de Outubro de 2014 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 10 de Setembro de 2014, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o n°223.753, em data de 29.09.2014, LIANA MENEZES MOREIRA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CPF/MF n° 419.638.733/00; JOÃO CHAGAS SOBRINHO JÚNIOR,

3º Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 5037

Folhas 03

brasileiro, vendedor, CPF/MF nº 469.096.993/00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com LIA MENEZES MOREIRA, brasileira, maior, vendedora, CPF/MF nº 419.639.033/15; e, JOSÉ PAULO DOS SANTOS ROLIM, brasileiro, fotógrafo, CPF/MF nº 646.953.363/91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, posterior a vigência da Lei nº 6515/77, com LANA MENEZES MOREIRA ROLIM, brasileira, maior, vendedora, CPF/MF nº 419.638.493/53, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Raimundo Vitor, nº 362, Parquelândia, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, à CÉLIA MENESES BARBOSA, brasileira, solteira, vendedora domicílio ambulantes bancas, CPF/MF nº 555.146.263/34; e, GISLANE BARBOSA DA CRUZ, brasileira, solteira, vendedora domicílio ambulantes bancas, CPF/MF nº 974.376.893/91, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Dom Maurício, nº 560, Presidente Kennedy, pelo valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente a recursos próprios; e, R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao financiamento concedido pela Credora às Compradoras. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Marcos Vinícius de Lima Cruz, conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.11/5037 - DATA: 24 de Outubro de 2014 - Pelo contrato de que trata o R-10, as Adquirentes, CÉLIA MENESES BARBOSA e GISLANE BARBOSA DA CRUZ, acima identificadas e qualificadas, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Mozart Bezerra Souto Júnior, conforme procuração e substabelecimento constantes do contrato ora registrado, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), que as Devedoras pagarão no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 5.702,51, vencendo-se em 10.10.2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, e taxa efetiva de 9,1500% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. As Devedoras Fiduciantes manifestaram a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, a taxa será mantida enquanto permanecerem adimplentes com o contrato e detiverem na CAIXA: Conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo, conta salário e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento, as quais são: taxa de juros nominal reduzida de 8,4175% ao ano, e taxa de juros efetiva reduzida de 8,7500% ao ano, e valor da primeira prestação reduzida R\$ 5.536,10 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos). Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Marcos Vinícius de Lima Cruz, conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.12/5037 - DATA: 24 de Outubro de 2014 - CERTIFICO que, pela

Continua na Folha Nº: 04

Credora Fiduciária do R-11-5037, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0698059-7, Série 0914, aceita pelas Devedoras, CÉLIA MENESES BARBOSA e GISLANE BARBOSA DA CRUZ, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), tendo como Instituição Custodiante a própria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima identificada, com todas as condições ali existentes. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Mauro Antônio dos Santos Gurgel, conferi.
Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.13/5037 - DATA: 09 de Março de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N° 751367 e 751366, datadas de 20 de Fevereiro de 2020, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas as intimações pessoais de GISLANE BARBOSA DA CRUZ e CELIA MENESES BARBOSA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 20/01/2019, na ocasião exararam suas notas de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Mauro Antônio dos Santos Gurgel, conferi.
Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.14/5037 - DATA: 07 de Janeiro de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 212158/2021 - CESAV/BU, datado de 05 de Setembro de 2021, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-13, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.
Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.15/5037 - DATA: 07 de Janeiro de 2022. - Procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação das devedoras fiduciárias, encaminhado pelo Ofício nº212158/2021 - CESAV/BU, datado de 03 de Setembro de 2021, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº212158/2021 - CESAV/BU, datado de 15 de Dezembro de 2021, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, representando a Caixa Econômica Federal - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.
Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei nº8935/94.

[Assinatura]
TITULAR / SUBSTITUTO
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 17 de 10 de 2023

EM BRANCO

AV.16/015719.2.0005037-97 - DATA: 17 de Outubro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 5.037, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0005037-97. (Conforme Art. 1246 C.C.) / Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. / Subcrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.17/015719.2.0005037-97 - DATA: 17 de Outubro de 2023 - "Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de Nºs. 772869 e 772870, datadas de 19 de Setembro de 2023, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de GISLANE BARBOSA DA CRUZ e CELIA MENESES BARBOSA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 20/01/2023, na ocasião Célia Meneses Barbosa exarou sua nota de ciência e Gislane Barbosa da Cruz foi notificada na pessoa de sua devedora solidária, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.) / Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. / Subcrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.18/015719.2.0005037-97 - DATA: 27 de Dezembro de 2024. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 530343/2024 - CESA/BV, datado de 29 de Outubro de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-17, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) / Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. / Subcrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0005037-97 - DATA: 27 de Dezembro de 2024. - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 782346 e 782347, datada de 05 de Dezembro de 2024, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas as intimações pessoais de GISLANE BARBOSA DA CRUZ e CELIA MENESES BARBOSA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a datar 20/07/2024, na ocasião foi notificada Sra. Geysy Holanda, que declarou ser funcionária das notificadas, no qual assinou o termo de ciência, sendo que ambas foram notificadas por hora certa, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.) / Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. / Subcrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.20/015719.2.0005037-97 - DATA: 07 de Maio de 2025. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante legal da Credora, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-DS, sob o nº 319.411, em data de 17/03/2025, CANCELO para todos os fins de direito a Cédula de Crédito Imobiliário de que dá notícia a AV-12, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) / Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. / Subcrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.21/015719.2.0005037-97 - DATA: 07 de Maio de 2025. - De acordo com

o Ofício N°530343/2024, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 05 de Março de 2025, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DS, sob o n° 319.411, em data de 17/03/2025, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei n°9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia N° 144440698059-7, firmado em 10/09/2014, de que dá notícia o Registro N°11, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.22/015719.2.0005037-97 - DATA: 07 de Maio de 2025. - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-21, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$13.215,39 (treze mil, duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), em data de 24/11/2023, conforme DTI n° 23617/2023, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula n° 015719.2.0005037-97 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei n° 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 12 de Maio de 2025.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO N° 01/2007-CGJ/CE.

N° DO ATENDIMENTO.: 20250317000107

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 5.269,52

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 12/05/2025 08h00min

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.



Continua na Folha N°:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5MP9M-S9H97-KNZSJ-UNL77

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5MP9M-S9H97-KNZSJ-UNL77>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>